

Relator(a): LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS
103 - Processo nº: 18470.731952/2011-69 - Recorrente: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): RODRIGO DA COSTA POSSAS
104 - Processo nº: 11543.003208/2001-59 - Recorrentes: A D M EXPORTADORA E IMPORTADORA S/A e FAZENDA NACIONAL
105 - Processo nº: 11543.005431/2002-11 - Recorrentes: A D M EXPORTADORA E IMPORTADORA S/A e FAZENDA NACIONAL
106 - Processo nº: 10783.900423/2006-19 - Recorrentes: ADM DO BRASIL LTDA e FAZENDA NACIONAL
Relator(a): JORGE OLMIRO LOCK FREIRE
107 - Processo nº: 13855.000073/2006-96 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: CALCADOS PINA LTDA
108 - Processo nº: 19515.008567/2008-18 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: CARGILL AGRICOLA S A
Relator(a): ERIKA COSTA CAMARGOS AUTRAN
109 - Processo nº: 13811.000640/2001-14 - Recorrentes: CARGILL AGRICOLA S A e FAZENDA NACIONAL
Relator(a): TATIANA MIDORI MIGIYAMA
110 - Processo nº: 10860.004526/2001-81 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: MWL BRASIL RODAS & EIXOS LTDA.
111 - Processo nº: 10976.000695/2009-01 - Recorrente: CENTRO OESTE ASFALTOS S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
112 - Processo nº: 13411.000557/2006-54 - Recorrente: MURANAKA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
113 - Processo nº: 10480.720062/2007-14 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: INTERNACIONAL GRAFICA E EDITORA LTDA

DIA 16 DE MAIO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS

Tema 5: Denúncia Expontânea, Drawback e outros

Relator(a): JORGE OLMIRO LOCK FREIRE
114 - Processo nº: 19679.009974/2003-65 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: OPP QUIMICA S/A
Relator(a): TATIANA MIDORI MIGIYAMA
115 - Processo nº: 10783.901010/2012-08 - Recorrente: CIMOL - COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
116 - Processo nº: 19647.003477/2007-54 - Recorrente: COMPANHIA INDUSTRIAL DE VIDROS CIV e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): JORGE OLMIRO LOCK FREIRE
117 - Processo nº: 19679.005741/2003-93 - Recorrente: PROENGE ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA. - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): VANESSA MARINI CECCONELLO
118 - Processo nº: 10680.724372/2010-57 - Recorrente: CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
119 - Processo nº: 10680.724386/2010-71 - Recorrente: CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
120 - Processo nº: 10680.724385/2010-26 - Recorrente: CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS
121 - Processo nº: 11516.001598/2007-45 - Recorrente: SANTA RITA - COMERCIO E INSTALACOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): ANDRADA MARCIO CANUTO NATAL
122 - Processo nº: 10314.009532/2004-64 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: VISTEON SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.
123 - Processo nº: 10314.006477/2008-84 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: ALSTOM HYDRO ENERGIA BRASIL LTDA
Relator(a): VANESSA MARINI CECCONELLO
124 - Processo nº: 16327.000443/2002-28 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: SANTANDER CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS S.A.
Relator(a): LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS
125 - Processo nº: 16327.002087/2005-20 - Recorrente: ACQUASPARTA DO BRASIL ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): JORGE OLMIRO LOCK FREIRE
126 - Processo nº: 11020.001717/2005-70 - Recorrente: INTERNATIONAL INDUSTRIA AUTOMOTIVA DA AMERICA DO SUL LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): TATIANA MIDORI MIGIYAMA
127 - Processo nº: 13819.900001/2009-20 - Recorrente: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
128 - Processo nº: 13819.900002/2009-74 - Recorrente: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
129 - Processo nº: 13819.900003/2009-19 - Recorrente: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
130 - Processo nº: 13819.900004/2009-63 - Recorrente: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
131 - Processo nº: 13819.900005/2009-16 - Recorrente: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): RODRIGO DA COSTA POSSAS
132 - Processo nº: 17878.000255/2009-01 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: BR METALS FUNDICOES LTDA
Relator(a): DEMES BRITO
133 - Processo nº: 13044.720175/2015-67 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
Relator(a): VANESSA MARINI CECCONELLO
134 - Processo nº: 10880.000999/99-78 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: SERGUS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
Relator(a): LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS
135 - Processo nº: 16643.000085/2010-81 - Recorrentes: TIM CELULAR S.A. e FAZENDA NACIONAL
136 - Processo nº: 13925.000366/2003-50 - Recorrente: TOLECRED LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 16 DE MAIO DE 2019, ÀS 14:00 HORAS

Tema 6: Decadência, Multa de Ofício e Penalidades

Relator(a): ANDRADA MARCIO CANUTO NATAL
137 - Processo nº: 10314.720003/2011-44 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: KOMATSU DO BRASIL LTDA
138 - Processo nº: 10494.001457/2005-01 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: FRAS-LE SA
Relator(a): VANESSA MARINI CECCONELLO
139 - Processo nº: 10410.005854/2004-46 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: COMPANHIA ACUCAREIRA CENTRAL SUMAUMA
Relator(a): RODRIGO DA COSTA POSSAS
140 - Processo nº: 13893.000376/2005-71 - Recorrente: VALTRA DO BRASIL LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS
141 - Processo nº: 10120.731367/2012-16 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: GOIAS CAMINHOS E ONIBUS LTDA
Relator(a): RODRIGO DA COSTA POSSAS
142 - Processo nº: 13502.720251/2014-17 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: SOL EMBALAGENS PLASTICAS - EIRELI
Relator(a): VANESSA MARINI CECCONELLO
143 - Processo nº: 11516.722481/2014-28 - Recorrentes: BRF S.A. e FAZENDA NACIONAL
Relator(a): RODRIGO DA COSTA POSSAS
144 - Processo nº: 16151.720680/2013-11 - Recorrente: UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS
145 - Processo nº: 16327.001348/2008-37 - Recorrente: CHASE MANHATTAN LEASING S.A.-ARRENDAMENTO MERCANTIL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
146 - Processo nº: 10980.724323/2016-25 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: INEPAR ENERGIA S/A
147 - Processo nº: 16327.000283/2008-11 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: BANCO NOSSA CAIXA S.A.
Relator(a): ANDRADA MARCIO CANUTO NATAL
148 - Processo nº: 10831.008721/2006-32 - Recorrente: ASGA TELEINFORMATICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
149 - Processo nº: 10283.002257/2004-62 - Recorrente: MOL (BRASIL) LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS
150 - Processo nº: 13502.720658/2012-74 - Recorrente: BRASKEM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
151 - Processo nº: 16327.003070/2002-47 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: NOVINVEST CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA.

WESLEI JOSÉ RODRIGUES
Chefe do Serviço de Preparo do Julgamento

ADRIANA GOMES RÊGO
Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 3.899, DE 30 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO E DESINVESTIMENTO, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no exercício da atribuição prevista no artigo 3º-A da Portaria MP nº 54, de 22 de fevereiro de 2016, e nos elementos constantes do Processo Administrativo SEI nº 05038.000618/2002-36, resolve:

Art. 1º Declarar a suspensão, a contar de 1º de fevereiro de 2019, das atividades de regularização fundiária referentes aos imóveis da União discriminados para alienação na Portaria nº 13.661, de 21 de dezembro de 2018, para aguardar a elaboração de ato regulamentador de regularização fundiária urbana de interesse específico - Reurb-E - em área da União, em conformidade com o art. 83, da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

Parágrafo único. Durante a suspensão prevista no caput não fluirá o prazo previsto no artigo 11, inciso II, da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTON BASUS BISPO

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3.424, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Divulga o valor do menor e maior vencimento básico da Administração Pública federal, para efeito de pagamento de auxílio-natalidade, de que trata o art. 196 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e para efeito de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, incisos II e III, do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e tendo em vista o art. 196 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007, que regulamenta o art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Divulgar, para fins de pagamento do auxílio-natalidade de que trata o art. 196 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que o valor do menor vencimento básico da Administração Pública federal, de acordo com a Lei nº 13.324, de 29 de julho de 2016, correspondente ao cargo de Auxiliar de Serviços Diversos da carreira do Seguro Social - nível auxiliar, é de R\$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º Divulgar, para fins de cálculo do limite máximo do valor da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de que trata o art. 76-A da Lei nº 8.112, de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007, paga em horas, que o valor do maior vencimento básico da Administração Pública federal, de acordo com a Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017, c/c o inciso V do art. 3º da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, correspondente aos cargos de nível superior de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, de Auditor-Fiscal do Trabalho e das Carreiras do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização da União do Quadro em Extinção da União - Ex-Território de que tratam as Leis nºs 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e 6.550, de 5 de julho de 1978, é de R\$ 27.303,62 (vinte e sete mil, trezentos e três reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º Fica revogada a Portaria SGP/MP nº 4.181, de 16 de abril de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER LENHART

SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 142, DE 30 DE ABRIL DE 2019

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; do Turismo; da Cidadania; e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 412.317.694,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE FAZENDA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, caput, incisos II, alínea "a", item "1", III, alíneas "d", item "1", e "i", item "1", e V, e § 3º, da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, e a subdelegação de competência de que trata o inciso I do art. 1º da Portaria ME nº 172, de 17 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; do Turismo; da Cidadania; e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 412.317.694,00 (quatrocentos e doze milhões, trezentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e quatro reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDERY RODRIGUES JÚNIOR



ANEXO I

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	
			F		D			D				E	
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública													655.000
ATIVIDADES													
04 125	2038 217Z	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital											614.000
04 125	2038 217Z 0001	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional	F		3		2	90		0		100	614.000
PROJETOS													
04 126	2038 15R7	Ampliação da Entidade de Carimbo do Tempo da ICP - Brasil											41.000
04 126	2038 15R7 0001	Ampliação da Entidade de Carimbo do Tempo da ICP - Brasil - Nacional	F		4		2	90		0		100	41.000
TOTAL - FISCAL													655.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													655.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	
			F		D			D				E	
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública													33.843.641
ATIVIDADES													
06 181	2081 20UD	Prevenção à Violência e à Criminalidade											92.500
06 181	2081 20UD 0001	Prevenção à Violência e à Criminalidade - Nacional	F		4		2	90		0		100	92.500
06 181	2081 8855	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública											33.575.547
06 181	2081 8855 0001	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Nacional	F		3		2	90		0		100	33.575.547
06 181	2081 8858	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública											175.594
06 181	2081 8858 0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública - Nacional	F		3		2	90		0		100	175.594
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública													7.569.822
ATIVIDADES													
04 122	2112 2000	Administração da Unidade											7.569.822
04 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F		3		2	90		0		100	7.569.822
TOTAL - FISCAL													41.413.463
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													41.413.463

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	
			F		D			D				E	
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública													10.000.000
ATIVIDADES													
06 181	2081 2723	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas											10.000.000
06 181	2081 2723 0001	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas - Nacional	F		3		2	90		0		174	10.000.000
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública													5.000.000
ATIVIDADES													
06 122	2112 2000	Administração da Unidade											5.000.000
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F		3		2	90		0		174	5.000.000
TOTAL - FISCAL													15.000.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													15.000.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	
			F		D			D				E	
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública													17.535.000
ATIVIDADES													
06 181	2081 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União											17.535.000
06 181	2081 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	F		4		2	90		0		174	17.535.000
TOTAL - FISCAL													17.535.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													17.535.000



ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública								8.584.230
ATIVIDADES										
06 181	2081 20ID	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública								8.584.230
06 181	2081 20ID 0001	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Nacional								8.584.230
			F	3	2	90	0	118		8.584.230
TOTAL - FISCAL										8.584.230
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										8.584.230

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	
2076		Desenvolvimento e Promoção do Turismo								3.347.036
ATIVIDADES										
23 695	2076 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional								34.000
23 695	2076 20Y3 0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional								34.000
			F	3	2	90	0	100		34.000
23 695	2076 20Y4	Articulação e Ordenamento Turístico								1.614.900
23 695	2076 20Y4 0001	Articulação e Ordenamento Turístico - Nacional								1.614.900
			F	3	2	90	0	100		1.614.900
23 695	2076 218H	Sustentabilidade, Formalização e Posicionamento de Produtos e Destinos Turísticos								1.698.136
23 695	2076 218H 0001	Sustentabilidade, Formalização e Posicionamento de Produtos e Destinos Turísticos - Nacional								1.698.136
			F	3	2	90	0	100		1.698.136
TOTAL - FISCAL										3.347.036
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										3.347.036

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55207 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	
2122		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cidadania								2.000.000
ATIVIDADES										
13 122	2122 2000	Administração da Unidade								2.000.000
13 122	2122 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								2.000.000
			F	4	2	90	0	100		2.000.000
TOTAL - FISCAL										2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.000.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								321.597.312
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0909 000K	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)								321.597.312
28 846	0909 000K 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - Nacional								321.597.312
			F	3	1	90	0	100		321.597.312
TOTAL - FISCAL										321.597.312
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										321.597.312



ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
	2034	Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo												1.270.000
		ATIVIDADES												
14 422	2034 6440	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais												1.270.000
14 422	2034 6440 0001	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais - Nacional	F		5		2		90		0		100	1.270.000
	2044	Promoção dos Direitos da Juventude												515.653
		ATIVIDADES												
14 122	2044 217Y	Gestão de Políticas Públicas de Juventude												515.653
14 122	2044 217Y 0001	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - Nacional	F		4		2		90		0		100	515.653
	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos												400.000
		ATIVIDADES												
14 422	2064 215J	Defesa dos Direitos Humanos												400.000
14 422	2064 215J 0001	Defesa dos Direitos Humanos - Nacional	F		4		2		30		0		100	400.000
		TOTAL - FISCAL												2.185.653
		TOTAL - SEGURIDADE												0
		TOTAL - GERAL												2.185.653

ANEXO II

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública												655.000
		PROJETOS												
04 125	2038 15R6	Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Auditoria, Fiscalização, Credenciamento e Antifraude												655.000
04 125	2038 15R6 0001	Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Auditoria, Fiscalização, Credenciamento e Antifraude - Nacional	F		4		2		90		0		100	655.000
		TOTAL - FISCAL												655.000
		TOTAL - SEGURIDADE												0
		TOTAL - GERAL												655.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública												33.843.641
		ATIVIDADES												
06 181	2081 8855	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública												33.843.641
06 181	2081 8855 0001	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Nacional	F		4		2		90		0		100	33.843.641
	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública												7.569.822
		ATIVIDADES												
03 131	2112 4641	Publicidade de Utilidade Pública												7.569.822
03 131	2112 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F		3		2		90		0		100	7.569.822
		TOTAL - FISCAL												41.413.463
		TOTAL - SEGURIDADE												0
		TOTAL - GERAL												41.413.463

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública												10.000.000
		ATIVIDADES												
06 181	2081 2723	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas												10.000.000
06 181	2081 2723 0001	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas - Nacional	F		4		2		90		0		174	10.000.000
	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública												5.000.000
		ATIVIDADES												
06 122	2112 2000	Administração da Unidade												5.000.000



06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	174	5.000.000
									5.000.000
TOTAL - FISCAL									15.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.000.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	O	U	T	E	
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública								17.535.000
			PROJETOS							
06 181	2081 15F2	Construção da Superintendência Regional no Estado da Paraíba								3.000.000
06 181	2081 15F2 1436	Construção da Superintendência Regional no Estado da Paraíba - No Município de João Pessoa - PB								3.000.000
			F	4	2	90	0	174		3.000.000
06 181	2081 15F9	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal								13.635.000
06 181	2081 15F9 0001	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal - Nacional								13.635.000
			F	4	2	90	0	174		13.635.000
06 181	2081 15RO	Construção do Edifício-Sede da Polícia Federal								900.000
06 181	2081 15RO 5664	Construção do Edifício-Sede da Polícia Federal - Em Brasília - DF								900.000
			F	4	2	90	0	174		900.000
TOTAL - FISCAL									17.535.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									17.535.000	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	O	U	T	E	
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública								8.584.230
			ATIVIDADES							
06 181	2081 20ID	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública								8.584.230
06 181	2081 20ID 0001	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Nacional								8.584.230
			F	4	2	90	0	118		8.584.230
TOTAL - FISCAL									8.584.230	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									8.584.230	

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	O	U	T	E	
2076		Desenvolvimento e Promoção do Turismo								3.347.036
			ATIVIDADES							
23 695	2076 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional								3.313.036
23 695	2076 20Y3 0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional								3.313.036
			F	3	2	90	0	100		3.313.036
23 695	2076 4590	Qualificação e Certificação no Turismo								34.000
23 695	2076 4590 0001	Qualificação e Certificação no Turismo - Nacional								34.000
			F	3	2	90	0	100		34.000
TOTAL - FISCAL									3.347.036	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									3.347.036	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55207 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	O	U	T	E	
2122		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cidadania								2.000.000
			ATIVIDADES							
13 122	2122 2000	Administração da Unidade								2.000.000
13 122	2122 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								2.000.000
			F	3	2	90	0	100		2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									2.000.000	

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2077 Agropecuária Sustentável															321.597.312
OPERAÇÕES ESPECIAIS															
20 608	2077 0297	Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)													8.000.000
20 608	2077 0297 0029	Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995) - No Estado da Bahia	F		3			1		90		0		100	8.000.000
20 605	2077 0611	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008)													313.597.312
20 605	2077 0611 0001	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008) - Nacional	F		3			1		90		0		100	313.597.312
TOTAL - FISCAL															321.597.312
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															321.597.312

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo															1.270.000
ATIVIDADES															
14 422	2034 6440	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais													1.270.000
14 422	2034 6440 0001	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais - Nacional	F		3			2		90		0		100	1.270.000
2044 Promoção dos Direitos da Juventude															515.653
ATIVIDADES															
14 122	2044 217Y	Gestão de Políticas Públicas de Juventude													515.653
14 122	2044 217Y 0001	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - Nacional	F		3			2		90		0		100	515.653
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos															400.000
ATIVIDADES															
14 422	2064 215J	Defesa dos Direitos Humanos													400.000
14 422	2064 215J 0001	Defesa dos Direitos Humanos - Nacional	F		3			2		30		0		100	400.000
TOTAL - FISCAL															2.185.653
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															2.185.653

PORTARIA Nº 143, DE 30 DE ABRIL DE 2019

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; de Minas e Energia; da Saúde; da Infraestrutura; do Desenvolvimento Regional, e da Cidadania; e da Controladoria-Geral da União, crédito suplementar no valor de R\$ 401.696.422,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE FAZENDA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, caput, incisos III, alíneas "a", item "2", "d", itens "1" e "3", "e", item "1", "g", e "i", item "1", IV, alíneas "a" e "b", e V, e o § 3º, da Lei nº 13.808, de 2019, e a subdelegação de competência de que trata o inciso I do art. 1º da Portaria ME nº 172, de 17 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; de Minas e Energia; da Saúde; da Infraestrutura; do Desenvolvimento Regional, e da Cidadania; e da Controladoria-Geral da União, crédito suplementar no valor de R\$ 401.696.422,00 (quatrocentos e um milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDERY RODRIGUES JÚNIOR

ANEXO I

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação															8.100.000
ATIVIDADES															
19 126	2021 20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital													8.000.000
19 126	2021 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	F		3			2		90		0		178	8.000.000

